

## **GABINETE DA VEREADORA PRISCILA VELOSO**

**REQUERIMENTO:** N°39/2025

**AUTORA:** Vereadora Priscila Veloso – PSD

**ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Paraíso, entre a Rua Sudoeste e a Rua do Arame, no bairro Bom Planalto.

**Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores**

A vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174 , inciso V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Srº. Prefeito Municipal de Marabá, Antônio Carlos Cunha Sá Nascimento, a Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, com a solicitação acima descrita com a solicitação acima descrita.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista que a Avenida Paraíso já possui pavimentação em parte de sua extensão, mas o trecho especificado ainda não conta com qualquer tipo de asfalto. Ressalta-se que já foram apresentados pedidos anteriores de recapeamento por outros parlamentares, porém este trecho não pode ser incluído nesses pedidos, pois nunca foi asfaltado.

A falta de pavimentação tem causado sérios transtornos à população local, especialmente com a grande quantidade de poeira nos períodos de seca, que invade as casas, prejudica a saúde e dificulta a rotina dos moradores. A situação tem gerado muitas reclamações nas redes sociais e mobilização da comunidade local.

Infelizmente, chegou-se ao extremo de um caso relatado por moradores, em que uma senhora da comunidade, que já sofria com problemas respiratórios, teve seu quadro agravado devido à constante exposição à poeira, vindo a falecer posteriormente. Esse triste episódio evidencia a urgência e gravidade da situação, demonstrando que a falta de infraestrutura básica pode afetar diretamente a saúde e a vida das pessoas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Plenário Tiago Koch, 06 de junho de 2025.

**PRISCILA DUARTE VELOSO**  
Vereadora – PSD